

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Jean Carlos Nyland**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 08/2020, modalidade Pregão eletrônico n. 05/2020 com a empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115 – BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 99706-250 – ERECHIM – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da

nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente à qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;

h) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;

e) **Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços Total, suspendendo a Ata, e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução, calculada sobre o valor total da contratação.**

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos e correlatos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 05/2020 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 27 de janeiro de 2021.

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N. 12.889.035/0001-02 – I.E. N. 0350157570 – ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO CARUSO, 2115 – BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 99706-250 – ERECHIM – RS - TELEFONE: (54) 3522-4273 – EMAIL vendas07@inovamed-rs.com.br licitacao07@inovamed-rs.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil, AGÊNCIA: 8108-6 CONTA CORRENTE: 61.027-5 – RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: **JHONATAN BONI**, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FRASCO 120,00 ML	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	5900	2,5950	15.310,5000
6	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	10800	0,3500	3.780,0000
10	BISNAGA 10,00 G	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	3650	1,8800	6.862,0000
21	AMPOLA 5,00 ML	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS NIKKHO	TRANSAMIN	250	3,9700	992,5000
26	FRASCO 100,00 ML	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4100	3,8890	15.944,9000
29	COMPRIMIDO	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	89600	0,1790	16.038,4000
65	COMPRIMIDO	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	28100	0,3390	9.525,9000
83	FRASCO 22,5 ML	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8000	9,7900	78.320,0000
84	COMPRIMIDO	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	135500	1,1400	154.470,0000
112	FRASCO 05 ML	BRIMONIDINA, TARTARATO DE - DOSE 2MG/ML - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUB	30	4,8900	146,7000
119	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	46500	0,1470	6.835,5000
164	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	32600	0,2120	6.911,2000
190	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	21100	1,0200	21.522,0000
214	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE NALTREXONA – DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNINALTREX	2500	3,2700	8.175,0000
240	FRASCO 100,00 ML	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	1250	5,0700	6.337,5000
256	FRASCO 120,00 ML	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	3100	2,8300	8.773,0000
265	FRASCO 20 ML	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	1350	2,8900	3.901,5000
274	AMPOLA 1,00 ML	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	9430	1,3450	12.683,3500
303	COMPRIMIDO	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	674000	0,0265	17.861,0000

305	COMPRIMIDO	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	239000	0,0480	11.472,0000
376	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKOMED	105900	0,1680	17.791,2000
387	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	315200	0,0704	22.190,0800
388	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	52000	0,1250	6.500,0000
390	FRASCO 20 ML	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	720	3,6800	2.649,6000
392	AMPOLA 1,00 ML	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	5650	4,9400	27.911,0000
400	COMPRIMIDO	HIPOCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	1481000	0,0173	25.621,3000
415	COMPRIMIDO	INDAPAMIDA - DOSE 1,5 MG	SERVIER	NATRILIX SR	4800	0,1400	672,0000
427	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	124000	0,1000	12.400,0000
472	COMPRIMIDO	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	168200	0,0750	12.615,0000
473	FRASCO 100,00 ML	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	5750	1,9800	11.385,0000
514	BISNAGA 50,00 G	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1550	5,9000	9.145,0000
515	FRASCO 30,00 ML	MICONAZOL - DOSE 2% - LOÇÃO	CIMED	CIMED	250	2,2300	557,5000
518	BISNAGA 80,00 G	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3200	4,8900	15.648,0000
520	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA - DOSE 30MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4800	0,5800	2.784,0000
529	COMPRIMIDO	NAPROXENO - DOSE 500MG	UNIÃO QUIMICA	NAXOTEC	17400	0,4490	7.812,6000
535	COMPRIMIDO	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	573200	0,0489	28.029,4800
536	FRASCO 15,00 ML	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	3400	1,2210	4.151,4000
549	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR	6200	0,6610	4.098,2000
586	AMPOLA 2,00 ML	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	710	1,7900	1.270,9000
597	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1200	0,4850	582,0000
633	BISNAGA 45,00 G	RETINOL, COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO - POMADA - 45G	CIMED	BABYMED POMADA AZUL	250	2,4000	600,0000
699	COMPRIMIDO	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	19600	0,1840	3.606,4000
703	FRASCO 05 ML	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	1060	2,3000	2.438,0000
707	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	10900	0,6500	7.085,0000
709	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	51460	0,5700	29.332,2000
727	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	SERVIER	VASTAREL MR	2600	1,2900	3.354,0000

Jean Carlos Nyland
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

JHONATAN BONI
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Francisco Valdeci de Almeida
Coordenador T. Administrativo

Karine Simony Müller
Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	100	2,5950	259,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	100	1,8800	188,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	3,8890	777,8000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100	9,7900	979,0000

84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	3000	1,1400	3.420,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6000	0,1470	882,0000
214	CPR	CLORIDRATO DE NALTREXONA - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNINALTREX	1000	3,2700	3.270,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	100	1,3450	134,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	8000	0,0265	212,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	10000	0,0480	480,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKOMED	6000	0,1680	1.008,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	10000	0,0704	704,0000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	6000	0,1250	750,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	50	3,6800	184,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	50	4,9400	247,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	6000	0,0173	103,8000
415	CPR	INDAPAMIDA - DOSE 1,5 MG	SERVIER	NATRILIX SR	2400	0,1400	336,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	5000	0,1000	500,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	6000	0,0750	450,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	100	1,9800	198,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
520	CPR	MIRTAZAPINA - DOSE 30MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	0,5800	348,0000
529	CPR	NAPROXENO - DOSE 500MG	UNIÃO QUIMICA	NAXOTEC	2400	0,4490	1.077,6000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	7200	0,0489	352,0800
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	150	1,2210	183,1500
549	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR	600	0,6610	396,6000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	60	1,7900	107,4000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	0,1840	110,4000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	50	2,3000	115,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	3000	0,5700	1.710,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	300	2,5950	778,5000
6	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	1000	0,3500	350,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	100	1,8800	188,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	3,8890	1.166,7000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,3390	339,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	300	9,7900	2.937,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	6000	1,1400	6.840,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	0,1470	73,5000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	0,2120	424,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	100	5,0700	507,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	500	2,8300	1.415,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	100	1,3450	134,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	3000	0,0265	79,5000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	10000	0,0480	480,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKOMED	300	0,1680	50,4000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	4000	0,0704	281,6000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	4000	0,1250	500,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	50	3,6800	184,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	100	4,9400	494,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	2000	0,0173	34,6000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	6000	0,1000	600,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	7000	0,0750	525,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	150	1,9800	297,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	150	5,9000	885,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	25000	0,0489	1.222,5000

536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	200	1,2210	244,2000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	1000	0,6500	650,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	3000	0,5700	1.710,0000
727	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	SERVIER	VASTAREL MR	2000	1,2900	2.580,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026765/0001-28, com sede na Rua Primeiro de Maio, 736, Centro 89980-000, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	500	2,5950	1.297,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	200	1,8800	376,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	3,8890	777,8000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	0,3390	1.017,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	9,7900	4.895,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	0,1470	441,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	6000	1,0200	6.120,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	800	2,8300	2.264,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	600	1,3450	807,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	60000	0,0265	1.590,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	12000	0,0704	844,8000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	12000	0,1250	1.500,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	3,6800	368,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	800	4,9400	3.952,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	65000	0,0173	1.124,5000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	2000	0,1000	200,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	15000	0,0750	1.125,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	400	1,9800	792,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	300	5,9000	1.770,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	4,8900	978,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	45000	0,0489	2.200,5000

536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	100	1,2210	122,1000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5000	0,1840	920,0000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	2000	0,6500	1.300,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	200	2,5950	519,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	100	1,8800	188,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	3,8890	777,8000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,3390	339,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	250	9,7900	2.447,5000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	5100	1,1400	5.814,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	0,2120	127,2000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1000	1,0200	1.020,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	500	2,8300	1.415,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	200	1,3450	269,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	1000	0,0265	26,5000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	6000	0,0480	288,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO - DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	100	4,9400	494,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	1000	0,0173	17,3000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	7000	0,1000	700,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	4800	0,0750	360,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	30000	0,0489	1.467,0000
549	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR	600	0,6610	396,6000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	150	2,5950	389,2500
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	250	1,8800	470,0000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS NIKKHO	TRANSAMIN	200	3,9700	794,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	3,8890	388,9000
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	20000	0,1790	3.580,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	250	9,7900	2.447,5000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	2000	1,1400	2.280,0000
112	FR	BRIMONIDINA, TARTARATO DE - DOSE 2MG/ML - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUB	30	4,8900	146,7000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	0,1470	441,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,2120	212,0000
214	CPR	CLORIDRATO DE NALTREXONA – DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNINALTREX	300	3,2700	981,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	200	5,0700	1.014,0000
265	FR	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	100	2,8900	289,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	1000	1,3450	1.345,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	30000	0,0265	795,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	15000	0,0480	720,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	600	0,1680	100,8000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	1200	0,0704	84,4800
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	10	3,6800	36,8000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	200	4,9400	988,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000	0,0173	1.038,0000
415	CPR	INDAPAMIDA - DOSE 1,5 MG	SERVIER	NATRILIX SR	1200	0,1400	168,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	3000	0,1000	300,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	5000	0,0750	375,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	200	1,9800	396,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200	5,9000	1.180,0000

518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
520	CPR	MIRTAZAPINA - DOSE 30MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1200	0,5800	696,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	25000	0,0489	1.222,5000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	300	1,2210	366,3000
597	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,125 MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1200	0,4850	582,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	100	2,3000	230,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	100	2,5950	259,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	200	1,8800	376,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	3,8890	194,4500
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	10000	0,1790	1.790,0000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	300	0,3390	101,7000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100	9,7900	979,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	1000	1,1400	1.140,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	0,1470	441,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,2120	212,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	500	1,0200	510,0000
214	CPR	CLORIDRATO DE NALTREXONA - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNINALTREX	1200	3,2700	3.924,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	100	5,0700	507,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	200	2,8300	566,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	100	1,3450	134,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	50000	0,0265	1.325,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	6000	0,0480	288,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	5000	0,1680	840,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	15000	0,0704	1.056,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO - DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	100	4,9400	494,0000

400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	50000	0,0173	865,0000
415	CPR	INDAPAMIDA - DOSE 1,5 MG	SERVIER	NATRILIX SR	600	0,1400	84,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	3000	0,1000	300,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	5000	0,0750	375,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	100	1,9800	198,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100	5,9000	590,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
520	CPR	MIRTAZAPINA - DOSE 30MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	0,5800	1.160,0000
529	CPR	NAPROXENO - DOSE 500MG	UNIÃO QUIMICA	NAXOTEC	10000	0,4490	4.490,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	6000	0,0489	293,4000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3000	0,1840	552,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	50	2,3000	115,0000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	900	0,6500	585,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	360	0,5700	205,2000
727	CPR	TRIMETAZIDINA - DOSE 35 MG	SERVIER	VASTAREL MR	600	1,2900	774,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	750	2,5950	1.946,2500
6	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	1000	0,3500	350,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	200	1,8800	376,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	450	3,8890	1.750,0500
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	0,3390	678,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1100	9,7900	10.769,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	16000	1,1400	18.240,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	6000	0,1470	882,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	0,2120	318,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	500	5,0700	2.535,0000
265	FR	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	250	2,8900	722,5000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	400	1,3450	538,0000

303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	50000	0,0265	1.325,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	30000	0,0480	1.440,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	48000	0,0704	3.379,2000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	60	3,6800	220,8000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	120	4,9400	592,8000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	250000	0,0173	4.325,0000
427	CPR	ISSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	3000	0,1000	300,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	16000	0,0750	1.200,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	500	1,9800	990,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200	5,9000	1.180,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150	4,8900	733,5000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	50000	0,0489	2.445,0000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	200	1,2210	244,2000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	1,7900	179,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	50	2,3000	115,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	3500	0,5700	1.995,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	1500	2,5950	3.892,5000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	800	3,8890	3.111,2000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	800	9,7900	7.832,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	20000	1,1400	22.800,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	1200	1,3450	1.614,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	200000	0,0265	5.300,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	50000	0,0480	2.400,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	100000	0,0704	7.040,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	1500	4,9400	7.410,0000

400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	70000	0,0173	12.110,0000
427	CPR	ISSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	30000	0,1000	3.000,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	20000	0,0750	1.500,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	1000	1,9800	1.980,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600	4,8900	2.934,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	100000	0,0489	4.890,0000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	1,7900	179,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	300	2,3000	690,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	20000	0,5700	11.400,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	300	2,5950	778,5000
6	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	2800	0,3500	980,0000
21	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	ZYDUS NIKKHO	TRANSAMIN	50	3,9700	198,5000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400	3,8890	1.555,6000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	8000	0,3390	2.712,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	9,7900	5.874,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	8000	1,1400	9.120,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,1470	1.470,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1500	0,2120	318,0000
265	FR	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	200	2,8900	578,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	600	1,3450	807,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	7000	0,0265	185,5000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	6000	0,0480	288,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	12000	0,1680	2.016,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	20000	0,0704	1.408,0000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	8000	0,1250	1.000,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200	3,6800	736,0000

392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO-DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	300	4,9400	1.482,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	17000	0,0173	294,1000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	10000	0,1000	1.000,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	13000	0,0750	975,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400	4,8900	1.956,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	35000	0,0489	1.711,5000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	300	1,2210	366,3000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	100	2,3000	230,0000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	4000	0,6500	2.600,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	500	2,5950	1.297,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	200	1,8800	376,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	3,8890	1.944,5000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,3390	1.695,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	800	9,7900	7.832,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	20000	1,1400	22.800,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,2120	1.060,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	5000	1,0200	5.100,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	200	5,0700	1.014,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	200	2,8300	566,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	200	1,3450	269,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	20000	0,0480	960,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	6000	0,0704	422,4000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	6000	0,1250	750,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO-DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	500	4,9400	2.470,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	6000	0,1000	600,0000

472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	10000	0,0750	750,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	500	1,9800	990,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500	4,8900	2.445,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	30000	0,0489	1.467,0000
633	BIS	RETINOL, COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO - POMADA - 45G	CIMED	BABYMED POMADA AZUL	200	2,4000	480,0000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	2000	0,6500	1.300,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
6	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	5000	0,3500	1.750,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	300	1,8800	564,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	3,8890	1.166,7000
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	35000	0,1790	6.265,0000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7000	0,3390	2.373,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	9,7900	9.790,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	20000	1,1400	22.800,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	7000	0,2120	1.484,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	5000	1,0200	5.100,0000
265	FR	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	500	2,8900	1.445,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	1000	1,3450	1.345,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	35000	0,0265	927,5000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	10000	0,0480	480,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	7000	0,0704	492,8000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	3,6800	368,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	500	4,9400	2.470,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	30000	0,0173	519,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	15000	0,1000	1.500,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	18000	0,0750	1.350,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	1000	1,9800	1.980,0000
515	FR	MICONAZOL - DOSE 2% - LOÇÃO	CIMED	CIMED	200	2,2300	446,0000

518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	4,8900	1.467,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	70000	0,0489	3.423,0000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	500	1,2210	610,5000
549	CAP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE - DOSE 10MG	CELLERA	PAMELOR	5000	0,6610	3.305,0000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200	1,7900	358,0000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	0,1840	368,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	50	2,3000	115,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	500	2,5950	1.297,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	1500	1,8800	2.820,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	3,8890	194,4500
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	15000	0,1790	2.685,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	9,7900	9.790,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	20000	1,1400	22.800,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10000	0,1470	1.470,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,2120	1.060,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	100	5,0700	507,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	500	2,8300	1.415,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	3000	1,3450	4.035,0000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	80000	0,0265	2.120,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	30000	0,0480	1.440,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	35000	0,1680	5.880,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	50000	0,0704	3.520,0000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	15000	0,1250	1.875,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	30	3,6800	110,4000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO - DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	500	4,9400	2.470,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	80000	0,0173	1.384,0000

427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	25000	0,1000	2.500,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	10000	0,0750	750,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	500	1,9800	990,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	5,9000	2.950,0000
515	FR	MICONAZOL - DOSE 2% - LOÇÃO	CIMED	CIMED	50	2,2300	111,5000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
520	CPR	MIRTAZAPINA - DOSE 30MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,5800	580,0000
529	CPR	NAPROXENO - DOSE 500MG	UNIÃO QUIMICA	NAXOTEC	5000	0,4490	2.245,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	25000	0,0489	1.222,5000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	800	1,2210	976,8000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200	1,7900	358,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	10000	0,5700	5.700,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	200	2,5950	519,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	100	1,8800	188,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	3,8890	777,8000
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	3000	0,1790	537,0000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200	0,3390	67,8000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200	9,7900	1.958,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	2000	1,1400	2.280,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	0,1470	294,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	3000	1,0200	3.060,0000
240	FR	DELTAMETRINA - DOSE 0,02% - LOÇÃO - 100ML	BELFAR	DELTAPIL LOÇÃO	50	5,0700	253,5000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	200	2,8300	566,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	100	1,3450	134,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	50000	0,0265	1.325,0000

305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	10000	0,0480	480,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	5000	0,1680	840,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	5000	0,0704	352,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	20	3,6800	73,6000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	300	4,9400	1.482,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000	0,0173	1.038,0000
427	CPR	ISSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	1000	0,1000	100,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	10000	0,0750	750,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	100	1,9800	198,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	4,8900	489,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	20000	0,0489	978,0000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	100	1,2210	122,1000
586	AM	PETIDINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	50	1,7900	89,5000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	0,1840	184,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	30	2,3000	69,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	100	2,5950	259,5000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	100	1,8800	188,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	3,8890	194,4500
29	CPR	AESULUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	3000	0,1790	537,0000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50	9,7900	489,5000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	1200	1,1400	1.368,0000
119	CPR	BROMOPRIDA - DOSE 10MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3000	0,1470	441,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1000	0,2120	212,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	100	2,8300	283,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	200	1,3450	269,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	1000	0,0480	48,0000

376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	1000	0,1680	168,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	3000	0,0704	211,2000
388	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 4MG	CIMED	CIMED	1000	0,1250	125,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO- DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	150	4,9400	741,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	1000	0,1000	100,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	2000	0,0750	150,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	100	1,9800	198,0000
514	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100	5,9000	590,0000
518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	4,8900	244,5000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	8000	0,0489	391,2000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	50	1,2210	61,0500
633	BIS	RETINOL, COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO - POMADA - 45G	CIMED	BABYMED POMADA AZUL	50	2,4000	120,0000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	0,1840	368,0000
707	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	1000	0,6500	650,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	300	2,5950	778,5000
6	CPR	ACETAZOLAMIDA - DOSE 250MG	UNIÃO QUIMICA	DIAMOX	1000	0,3500	350,0000
10	UN	ACICLOVIR - DOSE 5MG/G - BISNAGA 10G	CIMED	CIMED	300	1,8800	564,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	3,8890	194,4500
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	400	9,7900	3.916,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	5000	1,1400	5.700,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	2000	0,2120	424,0000
190	CPR	CLINDAMICINA - DOSE 300MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	600	1,0200	612,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	300	1,3450	403,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	60000	0,0265	1.590,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	20000	0,0480	960,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	8000	0,1680	1.344,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	8000	0,0704	563,2000

392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO-DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	80	4,9400	395,2000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	70000	0,0173	1.211,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	2000	0,1000	200,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	6000	0,0750	450,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	500	1,9800	990,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	15000	0,0489	733,5000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	100	1,2210	122,1000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1000	0,1840	184,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	100	2,3000	230,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	3000	0,5700	1.710,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
3	FR	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO S/ SACAROSE - DOSE 25 MG/5ML - FRASCO 120 ML	CIMED	CIMED	400	2,5950	1.038,0000
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150	3,8890	583,3500
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	500	9,7900	4.895,0000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	5000	1,1400	5.700,0000
164	CPR	CETOCONAZOL - DOSE 200MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	0,2120	1.060,0000
265	FR	DICLOFENACO RESINATO - DOSE 15MG/ML - 20ML	CIMED	CIMED	300	2,8900	867,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG + 50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	300	1,3450	403,5000
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	20000	0,0265	530,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	30000	0,1680	5.040,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	20000	0,0704	1.408,0000
390	FR	HALOPERIDOL - DOSE 2MG/ML GOTAS - 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	100	3,6800	368,0000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO-DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	300	4,9400	1.482,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	30000	0,0173	519,0000
427	CPR	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE - DOSE 20MG	ZYDUS NIKKHO	ZYDUS NIKKHO	5000	0,1000	500,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	20000	0,0750	1.500,0000
473	FR	LORATADINA - DOSE 1MG/ML - 100ML	CIMED	LORATAMED	600	1,9800	1.188,0000

518	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL - DOSE 2% - 80G	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300	4,8900	1.467,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	80000	0,0489	3.912,0000
536	FR	NIMESULIDA - DOSE 50 MG/ML - 15ML	CIMED	CIMELIDE	600	1,2210	732,6000
699	CPR	TIAMINA - DOSE 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5000	0,1840	920,0000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	150	2,3000	345,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	7000	0,5700	3.990,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
26	FR	ACIDO VALPRÓICO - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	3,8890	388,9000
29	CPR	AESCLUS HIPPOCASTANUM - DOSE 100MG	BELFAR	BELFAR	3600	0,1790	644,4000
65	CPR	AMPICILINA - DOSE 500MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	0,3390	203,4000
83	FR	AZITROMICINA - DOSE 200MG/5ML - 22,5ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50	9,7900	489,5000
84	CPR	AZITROMICINA - DOSE 500MG	CIMED	CIMED	1200	1,1400	1.368,0000
256	FR	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE - DOSE 2MG + 0,25MG/5ML - 120ML	CIMED	CIMED	100	2,8300	283,0000
274	AM	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DOSE 50 MG +50 MG/ML - IM	UNIÃO QUIMICA	NAUSICALM B	30	1,3450	40,3500
303	CPR	ENALAPRIL - DOSE 10MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	20000	0,0265	530,0000
305	CPR	ENALAPRIL - DOSE 5MG	1FARMA/CIMED	1FARMA/CIMED	15000	0,0480	720,0000
376	CPR	GINKGO BILOBA - DOSE 80MG	CIMED	GINKKOMED	3000	0,1680	504,0000
387	CPR	GLIMEPIRIDA - DOSE 2MG	CIMED	CIMED	6000	0,0704	422,4000
392	AM	HALOPERIDOL DECANOATO - DOSE 70,52 MG/ML EQUIVALENTE A 50 MG - 01ML	UNIÃO QUIMICA	DECAN HALOPER	50	4,9400	247,0000
400	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 25MG	CIMED	CIMED	60000	0,0173	1.038,0000
415	CPR	INDAPAMIDA - DOSE 1,5 MG	SERVIER	NATRILIX SR	600	0,1400	84,0000
472	CPR	LORATADINA - DOSE 10MG	CIMED	LORATAMED	400	0,0750	30,0000
535	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	CIMED	CIMED	2000	0,0489	97,8000
703	FR	TIMOLOL, MALEATO DE - DOSE 0,50% - 5ML	UNIÃO QUIMICA	GLAUCOTRAT	80	2,3000	184,0000
709	CPR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO DE - DOSE 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNITIDAZIN	1600	0,5700	912,0000

